



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO GP Nº 22/2017

### LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 19/07/2017

1) Processo: TC-010824.989.17-2.

Relatora: Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

Representante Carla Freitas Nascimento (OAB/SP nº. 134.457).

Representado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Autoridade Responsável: Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi (Superintendente).

Assunto: Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 05/17-CO, promovido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a “contratação de empresa para a execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, divididos em 53 lotes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo XXVIII que integra o Edital, observadas as normas técnicas ABNT”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

2) Processos: TC-011425.989.17-5 e TC-011454.989.17-9.

Relator: Substituto de Conselheiro Josué Romero.

Representantes: Gustavo Felipe Cotta Tótaro e Irene Ribeiro de Moraes.

Representada: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Autoridade Responsável: Isael Domingues (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Credenciamento Público nº 01/17-SES, certame processado pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, cujo objeto é a “seleção e contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município, compreendendo coleta, processamento e análise conforme memorial descritivo/termo de referência e demais instrumentos anexos”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal

3) Processo: TC-011683.989.17-2.

Relator: Substituto de Conselheiro Josué Romero.

Representante: Xerografia Informática Ltda. EPP.

Representado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba.

Autoridade Responsável: Sandro de Almeida Lopes Coral (Superintendente).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 77/17, certame processado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, que pretende o “registro de preços para fornecimento de equipamentos diversos de informática”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal

4) Processo: TC-011799.989.17-3.

Relator: Substituto de Conselheiro Josué Romero.

Representante: Xerografia Informática Ltda. EPP.

Representada: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Autoridade Responsável: Walter Caveanha (Prefeito).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 67/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, que tem por objeto a “locação de equipamentos adequados para execução de cópia e impressão monocromática colorida”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

5) Processo: TC-011800.989.17-0.

Relator: Substituto de Conselheiro Josué Romero.

Representante: Xerografia Informática Ltda. EPP.

Representada: Prefeitura Municipal de Piedade.

Autoridade Responsável: José Tadeu de Resende (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 77/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Piedade, tendo por objeto a “locação de impressoras e multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo, treinamento básico, instalação, configuração e softwares necessários”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 19 de julho de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
PRESIDENTE

